



**Integridade
Planejada**

2023

Setembro

**Programa de Integridade do
Ministério do Planejamento e
Orçamento, IBGE e Ipea**

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento

Leany Barreiro de Sousa Lemos

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Renata Vargas Amaral

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

José Antonio Silva Parente

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente

Marcio Pochmann

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Luciana Mendes Santos Servo

Consolidação e Revisão: Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controles e Integridade (SRTCI)

Presidente do SRTCI

Patricia Alvares de Azevedo Oliveira

Arte (Secretaria Executiva – MPO)

Projeto gráfico e arte: Viviane Barros

Estagiária de arte: Rayane Amorim

Informações

E-mail: aeci.mpo@economia.gov.br

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde
que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento



@planejamentoeorcamento



@MinPlanejamento

Mensagem da Ministra

Apresentamos à equipe do Ministério do Planejamento e Orçamento e à sociedade o Programa de Integridade do MPO e suas entidades vinculadas, IBGE e IPEA denominado **Integridade Planejada**.

Recriado em 1º de janeiro de 2023, o MPO resgata um legado de mais de sessenta anos exercendo papel estratégico para o País. Sua atuação influencia não só a condução presente de políticas públicas no governo federal e nos entes subnacionais, como o planejamento do futuro que queremos e merecemos. A natureza deste órgão exige, portanto, que sua cultura e prática sejam permanentemente balizadas pelos mais altos critérios de qualidade do serviço público.

A integridade é um conceito de base comum para todo o serviço público: pode ser entendida como o conjunto de condutas que protegem a credibilidade estatal ao reafirmar o interesse público como pedra basilar do nosso trabalho. No entanto, há especificidades e riscos inerentes a cada órgão, de acordo com a natureza de suas competências. Assim, é salutar e bem-vinda a constituição de um Programa de Integridade que abranja o Ministério, bem como o IBGE e o Ipea. Enquanto o **Programa Integridade Planejada** apresentará a plataforma-base dos valores que defendemos e praticamos, os planos de integridade serão elaborados autonomamente, a fim de que o monitoramento e a mitigação de riscos sejam personalizados a partir das suas realidades próprias.

Nesse sentido, o **Programa Integridade Planejada** que agora apresentamos deve ser entendido como um instrumento que acompanha constantemente nossas atividades diárias, dentro e fora do Ministério. Os valores aqui consagrados não somente reforçam, mas também favorecem a nossa missão institucional. O programa não deve ser entendido como um texto para ser lido apenas uma vez, mas, sim, um manual de consulta periódica para que tenhamos certeza de que estamos no caminho certo.

Enraizando tais princípios nas rotinas de todos aqueles que contribuem com a nossa pasta, as orientações aqui colocadas permitem a transparência, conformidade e aprimoramento das condutas deste Ministério. A partir deste momento, avançamos na direção de uma estrutura mais madura e competente no nosso contínuo compromisso de entregar valor à sociedade.

Simone Tebet

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Introdução

Integridade refere-se ao alinhamento consistente e à adesão a valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.

Em outros termos, preocupar-se com a integridade é promover uma cultura ética na instituição, de forma que as condutas dos agentes públicos visem exclusivamente ao interesse público, resguardando, assim, a reputação e a confiança nas instituições.

Nesse sentido, um programa de integridade deve: apresentar os princípios e valores que norteiam a integridade da instituição, considerando os valores democráticos; definir os instrumentos para sua implementação; indicar a necessidade de fortalecimento das funções de integridade organizacional; fornecer diretrizes para comunicação, treinamento e engajamento dos servidores e colaboradores; e definir estratégias de monitoramento e avaliação das medidas de integridade.

O Programa **Integridade Planejada** traz como proposta uma atuação conjunta do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) com as suas entidades vinculadas – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), buscando otimizar os esforços e promover maior integração para troca de informações e operacionalização de ações de integridade.

Em que pese o **Programa Integridade Planejada** unir as três instituições, cada uma delas terá seu próprio Plano de Integridade, que contemplará as ações concretas que serão realizadas em um período determinado, considerando os riscos aos quais cada instituição está submetida.

Sendo assim, o Ministério e as suas entidades vinculadas manterão sua autonomia em relação às ações a serem desenvolvidas em seus Planos de Integridade, não sendo prevista a existência de relação “hierárquica” entre os entes em relação aos temas ou à obrigatoriedade de adotar iniciativas comuns aos participantes. Por outro lado, os entes serão incentivados a compartilhar experiências, boas práticas, metodologias e eventuais ações em conjunto para promoção da integridade nos órgãos.

I) Qual o objetivo principal do Programa Integridade Planejada?

Promover, com base em evidências, uma cultura organizacional ética, que reflita a priorização do interesse público sobre o privado, voltada à entrega de valor público à sociedade.

II) Quais os objetivos específicos do Programa Integridade Planejada?

- I. Disseminar normativos, conceitos e práticas relativas à gestão da ética, à gestão de riscos à integridade, aos princípios e às boas práticas de controle interno, transparência e atuação corretiva;
- II. Estimular o comportamento ético e íntegro por meio de ações pedagógicas;
- III. Fortalecer o papel das instâncias com funções de integridade, fomentando sua interação com as demais unidades organizacionais;
- IV. Incentivar o uso adequado dos canais de denúncia e representação sobre desvios éticos e de conduta, ilícitos administrativos, fraude e corrupção no âmbito organizacional;
- V. Fomentar a transparência ativa e passiva em relação aos temas sob a governança de cada organização, observadas as hipóteses legais de sigilo;
- VI. Promover ações voltadas para a capacitação dos servidores para atuação em gestão de riscos, controles internos e procedimentos disciplinares;
- VII. Orientar e fomentar a identificação e tratamento dos riscos à integridade no âmbito das unidades organizacionais; e
- VIII. Implementar de forma gradual e efetuar o monitoramento permanente dos instrumentos de integridade no âmbito das unidades organizacionais.

III) Quais os princípios do Programa Integridade Planejada?

- a. **Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.**

Projetos e entregas eficazes e eficientes realizadas pelos ministérios demandam um planejamento adequado, que considere o orçamento público de forma sustentável, bem como a busca de parcerias com organismos internacionais e a avaliação de políticas como base para identificar gargalos e oportunidades de melhorias.

Considerando que o manejo do dinheiro público deve ser sempre realizado com responsabilidade e com a máxima transparência, a integridade é, portanto, fundamental para que tanto a sociedade quanto os demais ministérios tenham confiança de que os processos de planejamento, de orçamento e de avaliação de políticas estão sendo executados a partir de critérios éticos, privilegiando o interesse público.

b. Comprometimento da alta administração com a implementação do Programa.

A implementação do **Programa Integridade Planejada** deve contar com comprometimento e o compromisso da alta e média administração do MPO, Ipea e IBGE, os quais podem ser evidenciados interna e externamente, por meio da presença em eventos, aprovação de medidas e políticas, aporte de recursos materiais, humanos e financeiros para instâncias com funções de integridade, além de menções ao programa em eventos públicos.

Contudo, faz-se relevante destacar, que a implementação do programa depende essencialmente de todos os colaboradores (servidores, terceirizados, temporários, estagiários e bolsistas), de modo a perpetuar a cultura de integridade nas organizações.

c. Decisões baseadas em evidências, com foco em avaliação de riscos e sistematização de dados obtidos pelas instâncias de integridade.

Ainda que haja divergências na literatura quanto ao que se entende por políticas baseadas em evidências, a utilização do uso dos melhores métodos disponíveis - quantitativos e qualitativos – para subsidiar os processos de políticas públicas tem o condão de dar maior robustez à tomada de decisão.

A implementação do **Programa Integridade Planejada** deve considerar os riscos à integridade levantados a partir de um processo de identificação, análise e avaliação de riscos em cada uma das três instituições, bem como de consulta às instâncias de integridade responsáveis por receber denúncias, reclamações ou solicitações acerca de conflito de interesses, de forma que as ações a serem executadas nos planos de integridade individuais sejam capazes de mitigar ou coibir os desvios de conduta que impactem negativamente o ambiente interno ou os projetos estabelecidos pelas instituições.

d. Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas.

Para que o ambiente de trabalho seja mais equânime, ele precisa ter uma maior representatividade de grupos sociais e étnicos. Nesse sentido, o fortalecimento e a aceitação da diversidade, por meio do reconhecimento, acolhimento e respeito às diferenças são fundamentais para que o ambiente de trabalho seja considerado íntegro.

Em vista disso, promoções de ações inclusivas, que respeitem a diversidade, combatam a discriminação e promovam a participação dentro das instituições também devem fazer parte das ações a serem implementadas nos planos de integridade.

IV) Sob quais os eixos o Programa Integridade Planejada irá se estruturar?

a) Estrutura colegiada para implementação do Programa (SRTCI).

O Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento (SRTCI), órgão colegiado composto por todas as unidades do MPO, bem como por Ipea e IBGE, será o responsável pela implementação do **Programa Integridade Planejada**. A representação de todas as áreas do MPO e das entidades vinculadas no SRTCI tem o condão de garantir que o programa de integridade dialogue com as políticas públicas que os três órgãos executam.

Caberá a ele, também, monitorar e avaliar periodicamente os resultados obtidos com a implementação do programa, que deverá contemplar os principais resultados obtidos com a implementação dos planos de integridade de cada uma das três instituições.

b) Fortalecimento das funções de integridade organizacional (promoção da ética, funcionamento dos controles internos, procedimentos de responsabilização, canais de denúncias etc.).

O fomento à integridade contempla ações de prevenção, detecção, remediação e punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, sendo a prevenção a medida que traz maiores resultados/impacto para redução das quebras de integridade nas instituições.

Ações de prevenção são realizadas primariamente por meio da implementação de controles internos adequados. Conforme a definição promovida pela Instrução Normativa MP-CGU nº 01/2016, controles internos são o “conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas

informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os objetivos gerais serão alcançados”.

Ainda que todos os níveis de gestão sejam responsáveis pela operacionalização dos controles internos, a existência, no âmbito das instituições, de instâncias responsáveis por promover processos de gerenciamento de riscos e por realizar avaliações independentes por meio de auditorias é importante passo para o fortalecimento dos controles internos, minimizando, assim, a possibilidade de ocorrência de riscos à integridade.

Também na esfera da prevenção, a disseminação de uma cultura de integridade dentro das organizações passa, necessariamente, pela formalização das expectativas a respeito do comportamento e conduta desejada dos agentes públicos. As Comissões de Ética são as instâncias responsáveis por orientar sobre a ética profissional do servidor e devem, dentro de cada uma das instituições, promover padrões de conduta e de tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Atuando igualmente de forma preventiva, as Ouvidorias são as instâncias responsáveis por promover a transparência ativa e garantir o acesso à informação, impulsionando a participação e o controle social.

Na transição dos processos de prevenção para os processos de punição, as Ouvidorias são responsáveis pelos canais de denúncias e pelo sigilo/proteção do denunciante, dando tratamento às quebras de integridade reportadas aos órgãos e encaminhando as denúncias para apurar o fato denunciado.

Por sua vez, procedimentos de responsabilização são necessários nos casos em que se identificam violações à integridade. As unidades de Corregedoria são responsáveis por instauração e condução de procedimentos correccionais, análise de admissibilidades de denúncias e representações, celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, entre outras descritas no art. 5º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 2022. Relevante informar que a atuação correccional tem o objetivo não só de punir, mas também de desmotivar o cometimento de novas irregularidades dentro das organizações.

O fortalecimento das funções de integridade passa não apenas pelo reforço de suas atuações e reporte de resultados, mas também pela coordenação de iniciativas e sugestão de medidas preventivas que possam retroalimentar a cultura de integridade dentro das instituições. Nesse ponto, destaca-se o papel das Unidades de Gestão da Integridade (UGIs) das organizações para a coordenação da estruturação, execução e monitoramento dos planos de integridade dentro de cada entidade.

c) Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão.

O gerenciamento de riscos consiste em importante ferramenta da governança e da gestão e tem a função principal de contribuir para o alcance de objetivos institucionais, por meio, principalmente, da identificação antecipada de possíveis eventos que possam ameaçar os objetivos e da aplicação de controles sobre suas causas e impactos.

Neste eixo, o **Programa Integridade Planejada** direciona as instituições a implementarem o gerenciamento de riscos à integridade nos processos finalísticos das instituições e nos processos de gestão, exercidos de forma transversal, como, por exemplo, gestão de pessoas, gestão de contratações e gestão do conhecimento, dentre outros.

d) Planos de Integridade específicos para cada um dos órgãos.

O Programa **Integridade Planejada** será operacionalizado e executado a partir de Planos de Integridade específicos para o MPO, Ipea e IBGE, os quais buscarão planejar suas ações seguindo os princípios e eixos deste Programa, de acordo com as características de cada organização, identificando os riscos à integridade por meio das ferramentas de mapeamento e avaliação de riscos, e institucionalizando a forma de monitoramento a ser aplicada e a atualização periódica.

e) Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados

Ações de comunicação e treinamento são essenciais na promoção de uma cultura de integridade. Envolve desde campanhas relacionadas a dispositivos sobre códigos de ética até políticas específicas com base nos riscos à integridade identificados nas organizações.

O MPO, Ipea e IBGE deverão promover de forma prioritária ações de comunicação e treinamento para mitigar especialmente os riscos à integridade que consideram relevantes. A comunicação relativa a esse tema precisa sensibilizar e envolver as pessoas. Para reforçar tal comprometimento, as evidências por meio de dados e informações são importantes catalizadores de engajamento.

Ainda que cada organização seja responsável por suas estratégias de comunicação, treinamento e engajamento, a busca pela sinergia entre MPO, Ipea e IBGE, especialmente nos riscos considerados comuns, otimizará esforços e recursos, aumentando a efetividade do **Programa Integridade Planejada**.

f) Monitoramento contínuo

O monitoramento será realizado através de indicadores e reportes consolidados das ações dos planos de integridade do MPO, Ipea e IBGE ao SRTCI, incluindo, quando necessário, medidas de tratamento dos riscos à integridade, iniciativas de capacitação e medidas de fortalecimento das instâncias de integridade, por exemplo.

As ações de monitoramento do **Programa Integridade Planejada** não vislumbram adentrar no gerenciamento específicos dos planos de integridade, em respeito à autonomia administrativa das organizações que compõem o Programa, mas verificar, de forma ampla, a convergência com os objetivos e diretrizes do Programa, identificando eventuais dificuldades de cada ente e buscando recursos para soluções comuns, quando necessário.

g) Avaliação periódica

O **Programa Integridade Planejada** será avaliado periodicamente, sob a ótica dos seus princípios e eixos, preferencialmente a cada 2 (dois) anos. Para subsidiar a avaliação do Programa, podem ser incluídas visões sobre os resultados e impactos relacionadas às ações de integridade propostas pelos Planos de Integridade do MPO, Ipea e IBGE.